



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ESTADO DA PARAÍBA



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMDI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

A Prefeitura Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que serão realizadas provas práticas com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no respectivo Edital.

I – DA PROVA PRÁTICA

1. A Prova Prática, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada no dia **22 de outubro de 2023** e os candidatos convocados deverão comparecer no endereço designado até no máximo às **7h30min**.
2. Os portões serão abertos no turno da manhã às **7h** e serão fechados às **7h30min**.
3. A prova prática será realizada no período da **MANHÃ** a partir das **8h**, podendo se estender até o período da tarde até momento em que todos os candidatos convocados realizarem a prova.
3. 1. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova e horário.
3. 2. Ao candidato só será permitida a participação na prova na respectiva data, horário e local divulgados de acordo com este edital de convocação.
3. 3. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou a apresentação de candidato fora do local designado.
4. A Prova tem o objetivo de identificar habilidades e aptidões do candidato para desenvolver tarefas e atividades compatíveis com o cargo e com as boas práticas profissionais
5. Para a realização da Prova Prática serão convocados os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, que obtiverem nota igual ou superior a 600,00 (seiscentos) pontos. Serão convocados à prova prática os candidatos dos cargos de Motorista de Serviço de Saúde e Operador de Máquinas.
5. 1. Serão convocados os candidatos, obedecendo à ordem de classificação, que forem classificados na margem de **04 (quatro) vezes** da quantidade das vagas oferecidas para o cargo de Motorista de Serviço de Saúde e Operador de Máquinas.
5. 2. Se mais de um candidato obtiver a mesma pontuação que o último candidato que seria convocado, todos os candidatos com a mesma pontuação serão convocados para a realização da prova prática. Exemplo: se houver cinco vagas para o cargo e, no resultado preliminar, os candidatos que forem classificados na 15ª e 16ª posição obtiverem a mesma pontuação, ambos serão convocados para a prova prática.
6. O Candidato deverá comparecer no dia, horário e local designados para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo, devendo o documento em questão estar válido de acordo com a legislação em vigor, sendo eliminado do certame o candidato que não apresentá-la, uma vez não ser permitido, pela legislação de trânsito, a entrega de veículo a pessoa não habilitada.
7. A quantidade de veículos utilizados na Prova Prática de Direção Veicular será de prerrogativa da CPCCon, podendo ser utilizados ônibus, micro-ônibus, caminhões, caçambas, motos, vans, carros de 04 (quatro) a 07 (sete) passageiros, pá carregadeira, escavadeira hidráulica, ambulâncias, tratores, entre outros, de acordo com o cargo exigido.
7. 1. O candidato que se recusar a realizar a prova em qualquer um dos veículos utilizados será automaticamente eliminado.
8. A Prova Prática será avaliada numa escala de 000,00 (zero) a 1.000,00 (mil) pontos, sendo considerado apto o candidato que atingir a pontuação mínima de 500 pontos e não for eliminado.
8. 1. Caso seja utilizado mais de um veículo, a pontuação máxima da prova em relação a cada veículo dar-se-á pela razão entre a pontuação máxima da Prova Prática de Direção Veicular e o total de veículos utilizados, sendo eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior à metade da pontuação máxima por veículo.
8. 2. O candidato eliminado, faltoso ou que não atingiu a pontuação mínima será considerado inapto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ESTADO DA PARAÍBA



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMDI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

9. Serão considerados os seguintes critérios de análise na Prova Prática de Direção Veicular: identificação geral do veículo, itens de segurança obrigatório, verificação da manutenção, funcionamento, condução, operação e segurança de veículos, devendo o candidato estar atento às normas do Código de Trânsito Brasileiro.

10. O candidato que não realizar a prova será eliminado do Concurso Público.

11. Não haverá segunda chamada ou repetição para a Prova Prática seja qual for o motivo alegado.

12. A Prova Prática será composta por mais de uma etapa.

13. O tempo de prova para cada candidato constará nas instruções de prova, podendo esse ser diferente a depender do cargo.

14. O candidato que não concluir a prova no tempo regulamentado será avaliado em relação ao que tiver realizado.

15. A Prova Prática será gravada em sistema de vídeo, identificada e armazenada para posterior reprodução. Não será fornecida cópia e/ou transcrição dessas mídias, salvo para fins de recurso, conforme item 16.

15. 1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato autorizou a realização de gravação de sua prova prática, caso seja convocado.

16. Para fins de recurso, o candidato que desejar ter acesso ao seu espelho de correção de prova e/ou à gravação de sua prova poderá solicitá-los, através do e-mail cadastrado no SIGEPS, até as 24h da publicação do resultado preliminar, encaminhando sua solicitação para cpcon@setor.uepb.edu.br, a fim de que tenha tempo hábil para interpor recurso, se for de seu interesse.

17. O candidato será eliminado se provocar acidentes, danos em equipamento ou qualquer erro grave durante o desenvolvimento das atividades.

18. Dependendo do número de candidatos convocados, a ordem definida poderá fazer com que alguns candidatos esperem por mais tempo para serem avaliados, sendo recomendado ao candidato levar lanche para se alimentar.

19. A pontuação obtida na segunda fase será somada à da primeira fase.

20. Constituem faltas eliminatórias na Prova Prática de Direção Veicular:

a. desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;

b. avançar sobre o meio-fio ou sinalização que o represente;

c. não colocar o veículo na área balizada em no máximo três tentativas no tempo estabelecido de até 06 (seis) minutos;

d. avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;

e. transitar em contramão de direção;

f. não completar a realização de todas as etapas da Prova Prática de Direção Veicular no prazo máximo estipulado nas orientações gerais;

g. avançar a via preferencial;

h. provocar acidente durante a realização do exame;

i. exceder a velocidade regulamentada para a via;

j. cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima;

k. não retirar o veículo do local de início da prova no tempo estabelecido de 05 (cinco) minutos.

21. Ratificam-se os termos do Capítulo VI do Edital Normativo no que não for conflitante com o disposto neste Edital de



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ESTADO DA PARAÍBA



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMDI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

Convocação.

II – DO LOCAL DE COMPARECIMENTO

1. Os candidatos deverão comparecer no horário estabelecido no item 1 do capítulo anterior no seguinte endereço:

EMEF SENADOR HUMBERTO LUCENA

Rua Anésio Ferreira de Lima, 250, Jardim Primavera, Dona Inês

III – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
1	91.18.2.18.2.2	RODRIGO DA SILVA ALVES	Motorista de Serviço de Saúde
2	91.18.2.3.2.2	IAN CLEBER ADELINO DO NASCIMENTO	Motorista de Serviço de Saúde
3	91.18.1.11.2.2	ANTONIO DO NASCIMENTO ALVES	Motorista de Serviço de Saúde
4	91.18.1.11.2.2	CEZARIO ALVES DE BRITO JUNIOR	Motorista de Serviço de Saúde
5	91.18.1.19.2.2	EILSON MIGUEL DOS SANTOS	Motorista de Serviço de Saúde
6	91.18.1.19.2.2	MARINALDO DOS SANTOS MACÊDO	Motorista de Serviço de Saúde
1	91.8.2.17.1.4	JOSUEL ALVES LIMA DA SILVA	Operador de Máquinas
2	91.8.2.27.1.4	WALTER VITOR FIDELIS CAVALCANTI	Operador de Máquinas
3	91.8.2.27.1.4	JOSE GEORGE ALVES	Operador de Máquinas
4	91.8.2.13.1.4	GILVANY LUIZ DOS SANTOS	Operador de Máquinas
5	91.8.2.13.1.4	MARCELO DA SILVA PEREIRA	Operador de Máquinas
6	91.8.2.13.1.4	CLEITON MARRONES PEREIRA RAMOS	Operador de Máquinas
7	91.8.2.13.1.4	MAX AUGUSTO LOPES SIVA	Operador de Máquinas

Campina Grande (PB), 09 de outubro de 2023.

Jairo Teixeira Esperidião
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público